



## **TERRITÓRIO INDÍGENA E ENERGIA ELÉTRICA: A EXPERIÊNCIA DO APUCARANINHA NO NORTE DO PARANÁ**

### **INDIGENOUS TERRITORIES AND ELECTRICITY: THE APUCARANINHA EXPERIENCE IN NORTHERN PARANA - BRAZIL**

### **TERRITORIO INDÍGENA Y ELECTRICIDAD: LA EXPERIENCIA APUCARANINHA EN EL NORTE DE PARANÁ**

**Sandra Maria Cordeiro de Almeida**

Graduada em Serviço Social. Doutora em Serviço Social e Políticas Públicas. Docente no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social (mestrado/doutorado) da Universidade Estadual de Londrina/UEL, Londrina, PR, Brasil. E-mail: [sandra.cordeiro@uel.br](mailto:sandra.cordeiro@uel.br)

**Léia Aparecida Veiga**

Licenciada e Bacharel em Geografia. Doutora em Geografia. Docente no Programa de Pós-Graduação em Geografia (mestrado/doutorado) da Universidade Estadual de Londrina/UEL, Londrina, PR, Brasil. E-mail: [leia.veiga@uel.br](mailto:leia.veiga@uel.br)

**Juliani Chico Piai Paiva**

Bacharel em Engenharia Elétrica. Doutora em Planejamento de Sistemas Energéticos. Docente do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Estadual de Londrina/UEL, Londrina, PR, Brasil. E-mail: [jpaii@uel.br](mailto:jpaii@uel.br)

#### **Resumo**

Esse artigo relata ações desenvolvidas por um projeto de pesquisa que se encontra em sua fase inicial, direcionado ao povo indígena Kaingang do Território Indígena Apucarana, na cidade de Tamarana no Norte do estado do Paraná. O projeto de pesquisa em questão visa a realização de ações na referida Terra Indígena que, em conjunto com os sujeitos sociais, possam promover o uso consciente de energia elétrica e com isso, espera-se que parte dos recursos da compensação financeira sejam destinados a atender outras demandas do coletivo. Assim, objetiva-se nesse texto discutir sobre as questões energéticas presente na TI do Apucarana e o desenvolvimento do projeto até o primeiro semestre de 2023. Para tanto, optou-se por pesquisa de abordagem qualitativa, seguida de revisão bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Povo Kaingang; Usina hidrelétrica; Território indígena; Norte do Paraná.

#### **Abstract**

This article reports actions developed by a research project that is in its initial phase, directed to the Kaingang indigenous people of the Apucarana Indigenous Territory, in the city of Tamarana in the north of the state of Paraná. The research project in question aims to carry out actions in the aforementioned Indigenous Land that, together with the social subjects, can promote the conscious use of electricity and with that, it is expected that part of the financial compensation resources will be destined to attend other demands of the collective. Thus, the objective of this text is to discuss the energy issues present in the IT of Apucarana and the development of the project until the first half of 2023. For this

purpose, a qualitative research approach was chosen, followed by a bibliographical and documental review.

**Key Word:** Kaingang people; Hydroelectric plant; Indigenous territory; North of Paraná.

### **Resúmen**

Este artículo relata acciones desarrolladas por un proyecto de investigación que se encuentra en su fase inicial, dirigido al pueblo indígena Kaingang del Territorio Indígena Apucarana, en la ciudad de Tamarana, en el norte del estado de Paraná. El proyecto de investigación en mención tiene como objetivo realizar acciones en el mencionado Territorio Indígena que, en conjunto con los sujetos sociales, puedan promover el uso consciente de la energía eléctrica y con ello se espera que parte de los recursos de la compensación económica se destinen a atender otras demandas del colectivo. Así, el objetivo de este texto es discutir los problemas energéticos presentes en la TI de Apucarana y el desarrollo del proyecto hasta el primer semestre de 2023. Para ello, se optó por un enfoque de investigación cualitativa, seguido de una revisión bibliográfica y documental.

**Palabras clave:** Pueblo Kaingang; Central hidroeléctrica; territorio indígena; Norte de Paraná.

### **INTRODUÇÃO**

A energia elétrica, principalmente em países periféricos ao centro do sistema capitalista, como é o caso do Brasil, encontra-se diretamente imbricada a atuação do Estado, responsável por criar, implementar e gerenciar as políticas públicas no setor elétrico nacional, reconfigurando assim o território a partir de novos serviços e equipamentos energéticos (MARQUEZINO, 2017).

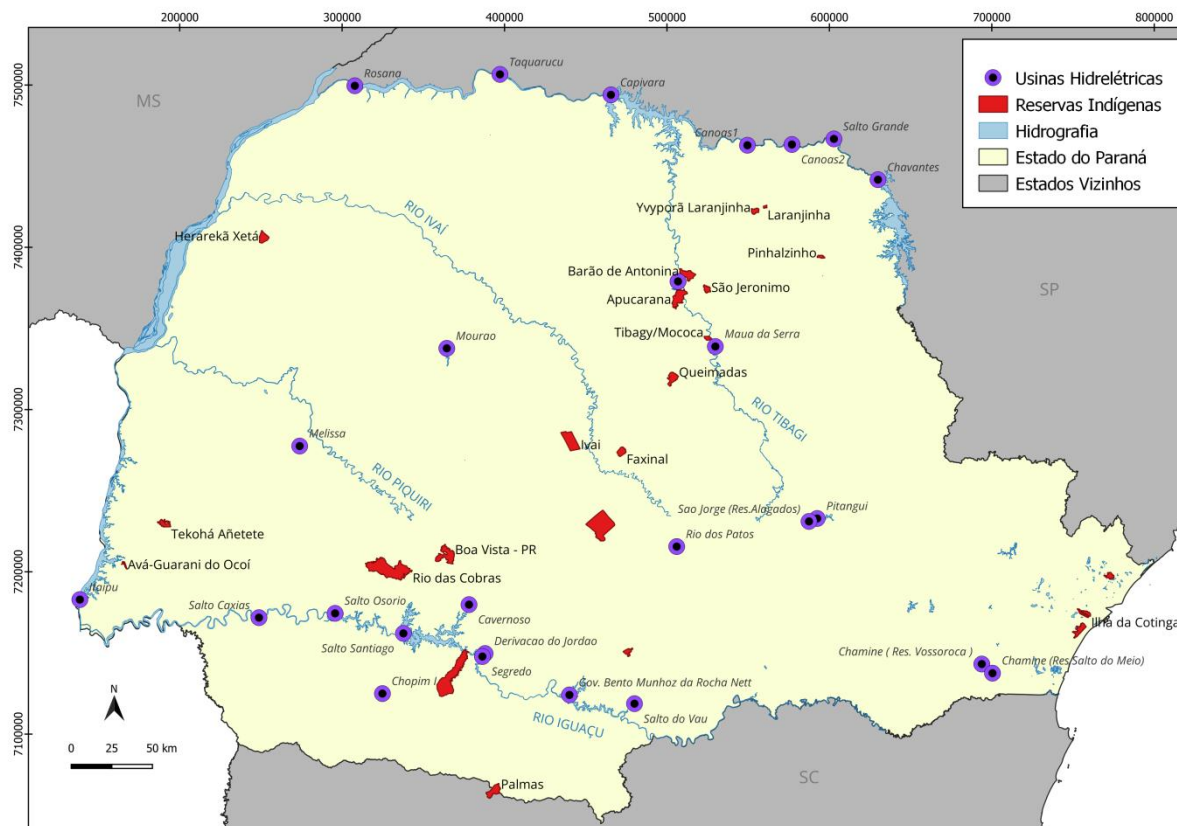
Mas o acesso a energia elétrica no território brasileiro ainda não tem se concretizado como um direito de todos, isso porque, grupos têm estado a margem desse direito, a exemplo dos povos originários (indígenas) concentrados em diferentes regiões brasileiras.

Voltando o olhar para a Região Sul do Brasil, no caso para o estado do Paraná, pode-se dizer que a problemática não envolve a ausência de energia elétrica nos territórios dos povos originários, mas sim o consumo de energia e a relação sujeitos x política pública energética. É nesse contexto que se encontra o Território Indígena Apucarana.

O Território Indígena (TI) Apucarana tem passado por diferentes processos políticos decorrentes de usinas hidrelétricas instaladas dentro de seu território e em seu entorno. A Usina Hidrelétrica (UHE) Salto Apucarantina foi construída em 1949 dentro

desse território indígena (figura 1), com capacidade instalada de 10 MW. E a UHE Mauá, construída no rio Tibagi entre os municípios de Ortigueira e Telêmaco Borba, foi inaugurada em dezembro de 2012, sendo o território do Apucarana uma das 08 TIs consideradas como impactadas por sua construção.

Figura 1. Localização dos Territórios Indígenas e das Usinas Hidrelétricas no Paraná



Fonte. Terras Indígenas no Brasil - <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil>; Atlas de Recursos Hídricos do Estado do Paraná - <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Atlas-de-Recursos-Hidricos-do-Estado-do-Parana>; Elaboração: Alan Alves Alievi, 2023.

Esse estudo consiste nas primeiras reflexões e ações do Projeto de Pesquisa<sup>1</sup> e conta com uma equipe multidisciplinar, com docentes do Serviço Social e Geografia, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social /CRAS Rural, a Companhia

<sup>1</sup> “A Relação do Povo Habitante da Terra Indígena Apucarana com o Território e a Energia Elétrica”, coordenado pela docente Juliani Piai do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Estadual de Londrina.

Paranaense de Energia (COPEL); Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Ministério Público Federal (MPF), bem como estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Londrina/UEL.

Trata-se de um projeto direcionado ao povo indígena Kaingang do TI Apucarana, nas margens do rio Tigabi, na porção Norte do Paraná, distante cerca de 30 km do município de Tamarana e de aproximadamente 80 km da cidade de Londrina.

Estando o projeto de pesquisa ainda em fase inicial, objetiva-se nesse texto discutir sobre as questões energéticas presente na TI do Apucarana e o desenvolvimento do projeto até o primeiro semestre de 2023. Para tanto, em termos metodológicos, optou-se por abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica e documental. Tendo por base Minayo (2001), entende-se que a pesquisa qualitativa tem o olhar direcionado para um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Foram realizados levantamentos secundários junto a teses, dissertações, livros e documentos como o Termo de Ajustamento de Conduta/TAC.

Inicialmente buscou-se caracterizar o território indígena e as questões referentes à usina hidrelétrica Apucarantina. Em seguida abordou-se as ações previstas no projeto de pesquisa realizadas no decorrer do ano de 2022 e primeiro semestre de 2023.

## **O TERRITÓRIO INDÍGENA APUCARANINHA E A USINA HIDRELÉTRICA**

A porção Norte do Paraná até final de 1890, na qual encontravam-se grupos indígenas de Kaingangs e Guaranis, passou por transformações a partir de 1900, com incorporação de terras ao sistema produtivo vigente na época, tendo o Estado papel preponderante.

Nas décadas compreendidas entre 1920 e 1960, a terra passou a ser comercializada para atividade rural e urbana. O Estado, por meio da Lei n. 2.125 de 31/03/1922, passou a liberar concessões de terras maiores que 50 mil hectares e autorizou a venda direta de terras. Foi essa lei que permitiu a Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP) a aquisição de 515.017 alqueires no Norte do Paraná entre 1925 e 1928 (ROSANELI, 2009). A terra até então devoluta passou a ser uma valiosa mercadoria.

Autores como Lopes (1982) e Monbeig (1984), registraram em suas análises essa questão da terra no Norte do Paraná.

Para Lopes (1982) a terra foi tornada mercadoria via ação do Estado e de inúmeras empresas privadas que se autodenominavam empresas colonizadoras. Ao discutir sobre a ação das empresas colonizadoras no Norte do Paraná, Monbeig (1984, p. 237-241), destacou que não passava de uma transação comercial, um negócio para inúmeras empresas.

Segundo Rosaneli (2009), empresas de diferentes portes e com capital oriundo de diversos países atuaram no processo de comercializar terras no norte paranaense, na expansão da fronteira do café. Segundo o autor, por ação das empresas loteadoras, foram criadas 96 cidades por 41 companhias loteadoras no norte do Paraná<sup>2</sup>, sendo elevadas a distritos sedes municipais posteriormente. Londrina foi fundada em 1929 e elevada a sede do município em 1934 via Decreto Estadual n.º 2.519 de 03-12-1934, sendo desmembrado do município de Jataí. O município de Londrina, a partir de então, em termos territoriais passou por processo de criação, anexação e desmembramento de distritos<sup>3</sup>. Em se tratando de Tamarana, com a lei estadual n.º 11.224, de 13-12-1995, foi desmembrada do município de Londrina, sendo elevada assim a categoria de município.

A ação dessas empresas evidência que muitas atuavam no parcelamento rural e urbano. Tomazi (1997, p. 203) destaca que além das empresas loteadoras de terras o Estado:

[...] também foi um colonizador direto [...] o governo paranaense esteve sempre presente na formulação de uma legislação que beneficiou as empresas/concessionárias e principalmente a CTNP. Além da legislação, que poderia ficar letra morta, procurou agilizar o processo das concessões/vendas para que a região em foco, pudesse ser (re)ocupada o mais rapidamente possível. Se isso não se realizou, neste período, foi devido as condições externas que prejudicaram este projeto.

Em meio a esse processo de incorporação de terras, ou seja, uma (re)ocupação<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> Não foram contabilizadas por Rosaneli (2009) as cidades criadas por essas empresas e que permaneceram como patrimônios e distritos.

<sup>3</sup> Ver mais em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/londrina/historico>

<sup>4</sup> Concorda-se com o autor quando o mesmo nomeia o processo de (re)ocupação pois o norte do Paraná já era ocupado por povos originários e inúmeras famílias que trabalhavam na terra sem ter a propriedade, chamados de posseiros.

“[...] com a preocupação de integrar estas terras, consideradas ‘vazias’, ao processo de valorização do capital ou ao processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil” (TOMAZI, 1997, p. 10), povos indígenas e famílias posseiras foram expulsas de suas terras ocorrendo também a morte de vários habitantes originários assim como de posseiros, conforme discutido por Tomazi (1997).

É nesse contexto os povos indígenas passaram a viver prioritariamente em Territórios Indígenas. A Terra Indígena (TI) foi criada pelo Decreto Estadual<sup>5</sup>, sendo instalada nesse território uma usina hidrelétrica, atualmente sob a responsabilidade da COPEL (Figura 2).

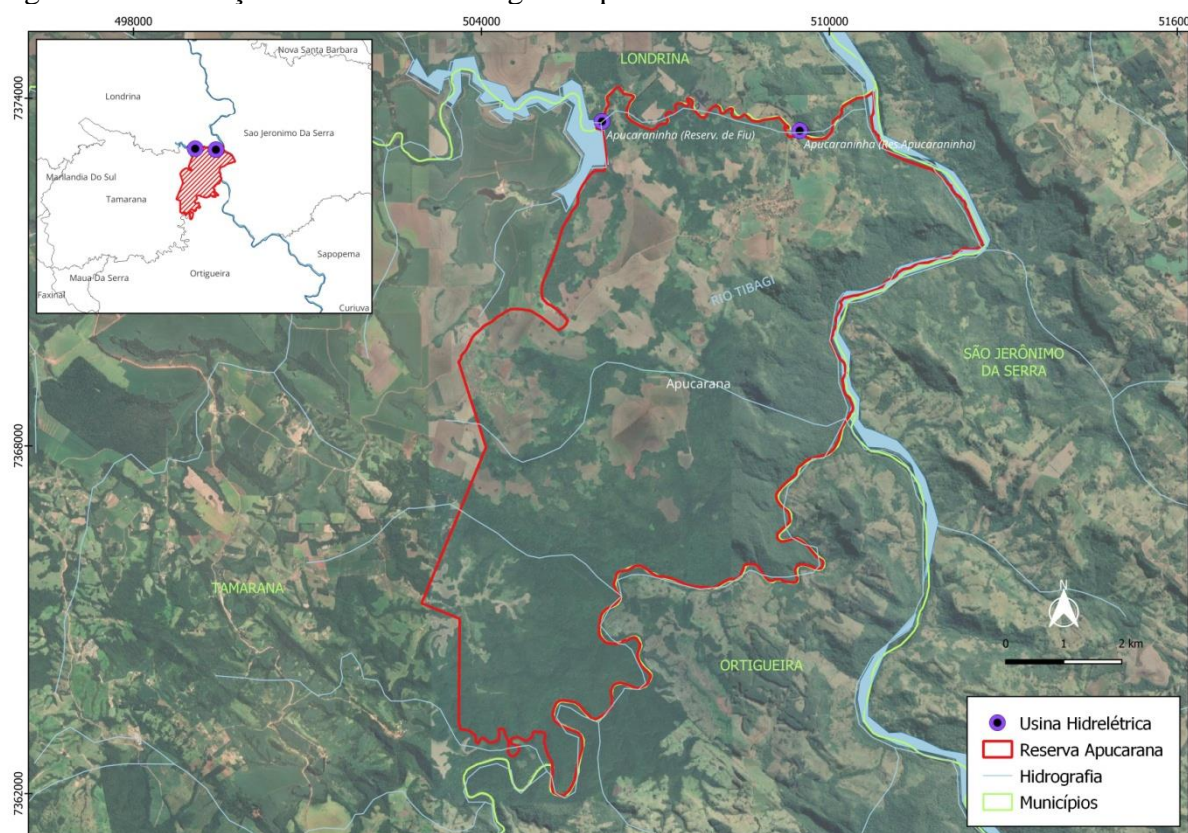
Dois reservatórios fazem parte do projeto, sendo o menor chamado de Apucarantina, com um milhão de metros cúbicos, a cerca de um quilômetro da aldeia Sede. E o outro, de regularização, a montante do primeiro, denominado de Fiú, com 15 milhões de metros cúbicos, a cerca de cinco quilômetros da Aldeia Sede (CIMBALUK, 2013).

---

<sup>5</sup> Decreto Estadual de 5 de julho de 1900, inicialmente com o nome de Posto Dr. Xavier da Silva, então governador do estado de Paraná; depois foi alterado para Posto Indígena Apucarana, abrangendo uma área de 80 mil hectares. Devido acordo entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Paraná, em 1949, a área foi reduzida para 6.300 hectares utilizando o critério de 100 hectares para cada família e 500 hectares para a sede do Posto.



Figura 2. Localização do Território Indígena Apucarana e os reservatórios da usina



Fonte. Google Earth, 2021. Elaboração: Alan Alves Alievi, 2023.

A região Sul tem a menor população indígena do país, 8,8%, decorrente de fatores históricos de ocupação e colonização desses povos no território nacional. Esta população vive em áreas urbanas, rurais e, sobretudo, nas terras indígenas. A etnia kaingang é a terceira maior população indígena, com 34.470, sendo que 31.814 estão nas Terras Indígenas e 5.656 fora das Terras Indígenas.

O Território Indígena Apucarana é composto por quatro aldeias: Sede, Água Branca, Barreiro e Serrinha, sendo esta última o objeto de processo fundiário, com pedido de revisão e ampliação de 700 hectares do território. Em ambos os processos existem estudos realizados pela FUNAI, tanto para a ampliação de limites, quanto para o reconhecimento dos hectares que não estão dentro do território demarcado.

Neste território há impactos socioambientais devido ao funcionamento da hidrelétrica. Sua operação foi muito questionada, e após muita luta e resistência de seus moradores foram assinados dois Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). O primeiro

deles, denominado TAC de Compensação Financeira, instituiu o pagamento anual de um recurso financeiro, do qual devem ser deduzidas as despesas com energia elétrica na TI. O segundo TAC, de Indenização Financeira, estabeleceu o pagamento de uma indenização aos indígenas pelos danos culturais, sociais e ambientais, além da criação de um fundo para projetos no território.

No entanto, os recursos do TAC de indenização se esgotaram e o pagamento da compensação era insuficiente para arcar com as despesas de energia elétrica dos habitantes da TI, cabendo ainda à COPEL complementar esse valor. A concessionária propôs então a individualização das medições. Desta forma, as unidades consumidoras cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal poderiam usufruir dos benefícios dos programas de redução das despesas com energia elétrica (Tarifa Social e Energia Solidária).

A Tarifa de Baixa Renda ou Tarifa Social (TS) foi regulamentada em 2011 e baseia-se em subsídio cruzado, ou seja, a população que paga a tarifa convencional financia o benefício. Alguns critérios devem ser atendidos para usufruir da TS: a família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo. Ou inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos, que tenham portador de doença ou deficiência cujo tratamento demande consumo de energia elétrica ou quem receba o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BRASIL - Agência Nacional de Energia Elétrica, 2017). Os benefícios têm sido concedidos de acordo com as faixas de consumo, para as famílias indígenas e quilombolas o desconto é de 100% até o limite de consumo de 50 kWh/mês (quilowatts-hora por mês), 40% na faixa de 51 a 100 kWh/mês, 10% na faixa de 101 a 220 kWh/mês (BRASIL, 2022).

Já a Energia Solidária faz parte de um programa do governo estadual do Paraná chamado Paraná Solidário (PARANÁ, 2021). O programa tem quatro frentes que incluem: alimentação, moradia, água e energia elétrica. A divisão do Paraná Solidário que trata da energia elétrica (Energia Solidária) garante a isenção do pagamento da fatura de energia elétrica, para as famílias beneficiadas pela Tarifa Social, e com consumo mensal menor ou igual a 150 kWh. Dessa forma, com a medição individualizada, as despesas



com energia elétrica podem ser zeradas e o recurso destinado a outras melhorias.

Entretanto, para que os benefícios sejam concedidos às unidades consumidoras, o Cadastro Único das famílias deve estar atualizado. Com base nestes dados, foram identificadas 1.731 pessoas e 570 famílias indígenas, destas 457 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (extinto em dez/2021 e atualizado em 2023), ou seja, 80,18% desta população vivem em condição de pobreza e extrema pobreza. Por isso, o processo de individualização das medições é de suma importância para reduzir as despesas com energia elétrica e proporcionar à população um excedente financeiro. A ação tem apresentado efeitos positivos, e no ano de 2022 o recurso da compensação passou a ser superavitário novamente.

Porém, apesar de as individualizações terem sido finalizadas, é necessário manter uma constante atualização por conta do aumento no número de famílias na TI. Além disso, o faturamento ainda é comunitário e os consumidores não tem acesso a sua fatura de energia elétrica, ou seja, não sabem quanto consomem. Ainda, os indígenas nunca receberam orientações sob o uso eficiente de energia elétrica. Por isso, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL) iniciaram em 2021 um diálogo em busca de estratégias de intervenção visando à eficiência energética deste território.

Considerando toda a relação dos indígenas com o território e a energia elétrica, o projeto visa a realização de ações na Terra Indígena que, em conjunto com os sujeitos sociais, possam promover o uso consciente de energia elétrica e com isso, espera-se que parte dos recursos da compensação financeira sejam destinados a atender outras demandas do coletivo. Para isso, é necessário compreender a relação desta população com o território e a energia elétrica, considerando elementos culturais, posses e hábitos de uso de equipamentos elétricos. Para isso, é necessário que o trabalho envolva a participação dos moradores indígenas, considerando a vivência dos mesmos.

## PLANEJAMENTO PARA AÇÕES NO TERRITÓRIO INDÍGENA

O projeto de pesquisa e extensão, com predominância em pesquisa, está em execução desde agosto de 2022. Ele foi elaborado após as discussões iniciadas em 2021 com o CRAS, UEL e COPEL, e só foi considerado apto a iniciar após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual de Londrina e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O Quadro 1 apresenta uma descrição das atividades realizadas e previstas para o andamento do projeto.

Quadro 1. Atividades/ações executadas e previstas no projeto de pesquisa intitulado ‘A Relação do Povo Habitante da Terra Indígena Apucarana com o Território e a Energia Elétrica’

Ações	Descrição das atividades
Etapa 1 – Primeiro semestre 2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões com o grupo integrante da pesquisa; levantamento de informações junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, a COPEL e a materiais bibliográficos e documentais;</li> <li>• Elaboração de material cartográfico;</li> <li>• Apresentação do projeto de pesquisa junto ao MPF, a FUNAI e ao Cacique;</li> <li>• Submissão do projeto para aprovação no Comitê de Ética em Pesquisas (CEP/UEL) e Comitê Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).</li> </ul>
Etapa 2 – Segundo semestre 2022	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do projeto no CEP/UEL e CONEP;</li> <li>• Organização de palestras e rodas de conversas para conhecer e aprofundar conhecimentos acerca da cultura indígena, geração e uso de energia elétrica no Brasil, segurança em instalações elétricas de baixa tensão e diagnóstico energético em edificações;</li> <li>• Realização das oficinas formativas nos meses de outubro e novembro/2022.</li> </ul>
Etapa 3 - Primeiro semestre 2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização dos trabalhos de campo a serem realizados na TI de Apucarana;</li> <li>• Elaboração de questionário para levantamento das posses de equipamentos elétricos;</li> <li>• Avaliação do questionário pelos membros do projeto;</li> <li>• Preparação de um pré-teste do questionário com os estudantes indígenas da UEL;</li> <li>• Levantamento de metodologias de pesquisa qualitativa para obtenção dos hábitos de uso de equipamentos elétricos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorização oficial da FUNAI para realização da pesquisa na TI Apucarana.</li> </ul>
Etapa 4 – Segundo semestre 2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de trabalhos de campo no TI de Apucarana.</li> <li>• Elaboração de um diagnóstico que subsidiará as futuras etapas de intervenção junto as famílias da TI do Apucarana;</li> </ul>
Etapa 5 – Primeiro semestre 2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação de material e oficinas de comunicação comunitária para conscientização da população indígena sobre o uso de energia elétrica;</li> <li>• Intervenção junto as famílias da TI do Apucarana.</li> </ul>
Etapa 6 – Segundo semestre 2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do consumo de energia elétrica das famílias e sistematização dos resultados.</li> </ul>

Fonte. Projeto de pesquisa número 13144. Org. As autoras, 2023

A primeira etapa desenvolvida desse projeto foi a solicitação de dados que compõe os sistemas de informação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina (SMAS), sobre o Território Indígena Apucarana. Foram realizadas várias reuniões *on-line* para o planejamento das estratégias de intervenção.

Em um segundo momento, a equipe integrante do projeto e da Secretaria, iniciou uma série de reuniões com a COPEL para identificar o perfil de consumo energético.

Ainda nessa primeira etapa, o projeto foi apresentado junto ao MPF e a FUNAI com a apreciação e anuência desses órgãos no tocante as questões indígenas. Sendo a proposta reconhecida pelos mesmos como de relevância para a comunidade indígena, um encontro presencial ocorreu com a presença de representantes da TI Apucarana, do MPF, da FUNAI, COPEL, SMAS para apresentar o projeto e esclarecer dúvidas, sendo autorizado pelo Cacique o trabalho no território.

A segunda etapa foi realizada no segundo semestre de 2022, com palestras e rodas de conversas presenciais e remotas para conhecer e aprofundar conhecimentos acerca da cultura indígena, com tema “Pesquisa de Campo no Território Indígena”. Foram abordados vários temas em 6 encontros, entre eles a pesquisa de campo em Território Indígena, aspectos básicos da história e cultura Kaingang, contexto e impactos da Usina Apucarantina.

As próximas etapas serão realizadas no decorrer de 2023 e consistem em reconhecimento da TI de Apucarana a partir de trabalhos de campos visando conhecer e

identificar as lideranças das aldeias, bem como as famílias e as suas residências para iniciar o levantamento de posses e hábitos dessa população relacionados ao consumo de energia elétrica.

A partir dessa etapa investigativa, será construído um diagnóstico que subsidiará as futuras etapas de intervenção junto às famílias da TI do Apucarana. Atualmente, o projeto encontra-se na etapa da organização dos trabalhos de campo para entrada no Território Indígena Apucarana.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o momento, conclui-se que as ações desenvolvidas foram fundamentais para a construção do aprendizado da equipe do projeto, promovendo entendimento da realidade cultural e do cotidiano dos sujeitos sociais do TI Apucarana. Espera-se com o desenvolvimento das atividades de campo in loco aprofundar os conhecimentos a partir do diálogo horizontal com os habitantes do TI Apucarana e dos levantamentos de informações empíricas, em particular no tocante ao consumo da energia elétrica.

A partir dessa discussão, buscamos possibilidades, reflexões sobre a intrínseca relação de uso que os povos indígenas do TI Apucarana estabelecem com a energia elétrica e a presença da Hidrelétrica, através de um recurso financeiro que foi definido como compensatório para essa população, que perpetua com sua cultura, tradições e principalmente suas formas de subsistência. A energia elétrica atualmente se constitui um fator relevante nas despesas da Terra Indígena, o que ainda não acontece de forma direta pelo pagamento dessas contas, mas sim assumidas pela Concessionária.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Tarifa Social de Energia Elétrica** - TSEE. 2017. Acesso em 2017-04-07. URL: [http://www.aneel.gov.br/tarifas-consumidores/-/asset\\_publisher/e2INtBH4EC4e/content/tarifa-social-introducao/656827?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fportal.aneel.gov.br%2Ftarifasconsumidores%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_e2INtBH4EC4e%26p\\_p\\_lifec](http://www.aneel.gov.br/tarifas-consumidores/-/asset_publisher/e2INtBH4EC4e/content/tarifa-social-introducao/656827?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fportal.aneel.gov.br%2Ftarifasconsumidores%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_e2INtBH4EC4e%26p_p_lifec)

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. **Tarifa Social:** cadastramento automático poderá beneficiar mais 11,3 milhões de famílias. 2022. Acesso em 2022-03-07. URL: <https://bit.ly/3EJA7vT> BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Matrizes  
185

elétrica brasileira. Disponível em:  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjc4OGYyYjQtYWM2ZC00YjllLWJlYmEtYzdkNTQ1MTc1NmM2IiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBlMSIsI mMiOjR9>. Acesso em : 13 mar. 2022.

CIMBALUK, Lucas. 2013. **A Criação da Aldeia Água Branca na Terra Indígena Kaingang Apucarantina: “Política Interna”**, Moralidade e Cultura. 2013. 252 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - PPCHLA, UFPR, Curitiba, PR

COELHO, S.T. e GOLDEMBERG, J. Energy access: Lessons learned in Brazil and perspectives for replication in other developing countries. **Energy Policy**, v. 61, 1088–1096, oct 2013. URL: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S030142151300414X>

BRASIL. EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Balanco Energético Nacional 2021** – Ano Base 2020. Rio de Janeiro. 2021.

JANNUZZI, G.M. e GOLDEMBERG, J. Modern Energy Services to Low-Income Households in Brazil. In **Energy Poverty**, pp. 257–270. Oxford University Press, nov 2014. ISBN 9780199682362. URL: <http://www.oxfordscholarship.com/view/10.1093/acprof:oso/9780199682362.001.0001/acprof-9780199682362-chapter-13>

LONDRINA. PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA. **Centro de Referência, Memória e Cultura Indígena – Kaingang**. Disponível em: <https://www.londrina.pr.gov.br/unidades-deprotecao-social-basica/atendimento-aos-kaingangs>>. Acesso em: 06 dez. 2019.

PARANÁ. SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO. Programa Paraná Solidário. 2021. Acesso em 2022-28-03. URL: <https://www.justica.pr.gov.br/Noticia/Governo-do-Parana-lanca-programa-ParanaSolidario-para-atender-familias-em-vulnerabilidade>

SPOSATI, Aldaiza. Território e gestão de políticas sociais. **SERV. SOC. REV.**, LONDRINA, V. 16, N.1, P. 05-18, JUL./DEZ. 2013.

LOPES, A. Y. D. Paulino. **Pioneiros do capital**: a colonização do norte do Paraná. 1982. Dissertação (mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982.

LOUREIRO, P. G. C. **Custo marginal do déficit de energia elétrica**: histórico, avaliação e proposta de uma nova metodologia. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2009.

MARQUEZINO, Graziella Martinez Souza. **Uma nova Geografia da Energia no Brasil**: as fontes renováveis alternativas para a geração de energia elétrica e os incentivos governamentais para expansão do setor. 2017. 228 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

MONBEIG, P. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. Tradução Ary França e Raul de Andrade e Silva. São Paulo: Hucitec/Polis, 1984.



ROSANELI, A. F. **Cidades novas da fronteira do café**: história e morfologia urbana das cidades fundadas por companhias imobiliárias no norte do Paraná. 2009. 182 f. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, 2009.

TOMAZI, N. D. "**NORTE DO PARANÁ**": HISTÓRIA E FANTASMAGORIAS. 1997. 342 f. Tese (Doutor em História). Departamento de História do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, 1997.